ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

L E I nº 2.031, de 19 de dezembro de 1997.

Autoriza o Executivo Municipal a alienar, através de leilão, um veículo usado de propriedade do Município.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar através de leilão, o seguinte veículo usado, de propriedade do Município:

LOTE 01 - Uma camioneta Volkswagen Parati CL, ano 1991, a gasolina, placas BR 9714, chassi 9BWZZZ30ZMP221817, cor cinza: preço mínimo de avaliação.....R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 19 de dezembro de 1997.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal